DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 5

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 5
Atos de Pessoal 5
Aposentadoria 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.181, de 06 de maio de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em nº 11 e nº 12 no cargo Atendente convocados através do Decreto nº. 9.131, de 19/04/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (dois) vagas, para o cargo de Atendente, a saber**:**

I – ATENDENTE I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
13º	011768	MAISA BRIDAS BARBOSA	17,00
14º	014364	JAQUELINE OLIVEIRA TRINDADE	17,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 06 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.182, de 06 de maio de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato classificado em n. 24º no cargo de Secretário de Escola convocado através do Decreto nº. 9.135, de 18/04/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola, a saber**:**

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
25º	295	JHONATTAN SOUZA DA ROCHA	28,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 06 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.183, de 06 de maio de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato classificado em n. 03º no cargo de Fiscal de Obras e Serviços convocado através do Decreto nº. 9.141, de 18/04/2022, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Fiscal de Obras e Serviços, a saber**:**

I – FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
04º	014046	WELLINGTON MARCEL PADOVANI	24,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.184, de 06 de maio de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em nº. 51, nº. 52º e nº. 54º no cargo de Escriturário convocados através do Decreto nº. 9.133, de 18/04/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Escriturário, a saber**:**

I – ESCRITURÁRIO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
57º	013571	ALINE SILVA BITTENCOURT	22,00
58º	015293	ROBISON PEREIRA RODRIGUES	21,00
59º	011886	ANDRÉ MILHAN MARQUES	21,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 06 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.186, de 09 de maio de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em nº. 146 e nº. 148 no cargo de Auxiliar de Limpeza convocados através do Decreto nº. 9.139, de 18/04/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
153º	013883	FRANCIELE CORREA CALDEIRA	24,00
154º	015154	ALAN CÉSAR ALVES PRADO	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.187, de 09 de maio de 2022.

Que convoca candidatos aprovados nos Concursos Públicos, instaurados pelos Editais

nº. 001/2017, de 23/09/2017 e n.º 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos classificados em nº. 125, no cargo de Professor de Educação Básica I e nº 155, no cargo de Auxiliar de Limpeza convocados através do Decreto nº. 9.130, de 14/04/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos, instaurados pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018 e pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I e 1(uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
126º	002304	JERFERSON LUIZ MARQUIOLI	70,00

I I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
155º	012875	ANA CAROLINA BACETE BEZERRA	24,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecerem no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 09 de maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Profª Jacira de Carvalho da Silva, de 05/05/2022.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª Jacira de Carvalho da Silva, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 06/2022 (correto). Raquel de Oliveira Costa Guimarães, RG: 39.083.467-1, Professor de Educação Básica I, efetiva na Creche Municipal Odócia Maria de Jesus, na cidade de Pontalinda/SP, 30h/a semanais e Professor de Atendimento Educacional Especializado, ACT, nesta Unidade Escolar, 25h/a semanais. Acumulação legal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 95/22 – Pregão Eletrônico nº. 25/22 – Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente de combate a incêndio destinado ao Corpo de Bombeiros de Jales conforme determinação judicial, em parcela única, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 09h00 do dia 26 de maio 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 05 de maio de 2.022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales – SP. CONTRATADA: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA – ME. VALOR R$ 89.959,20 (oitenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). ASSINATURA: 20/04/2.022..Prorrogação e aditamento de acréscimo e supressões do contrato de empresa especializada para realização de manutenção preventiva dos equipamentos de ar condicionado nas escolas, Emei's e Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais e peças, pelo período 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato, bem como, Inciso II, art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93, e aditado de acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Nona, bem como art. 65 inciso II, Paragrafo Primeiro, bem como parecer jurídico dia 13 de abril de 2.022. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 19/2.018 – Processo Licitatório nº 40/2.018. VIGÊNCIA: Até 23 de Abril de 2.023, a partir de 24 de Abril de 2.022. Jales - SP, 20 de abril de 2.022. LUIS

HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Prefeitura do Município de Jales - Extrato de Termo Aditivo n°. 01/22 - Contrato n° 38/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA - Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada, por mais 12 (doze) meses, na disponibilização de ferramenta que viabilize pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos das legislações vigentes - Assinatura: 20/04/22 - Vigência: 23/04/23 - Valor: R$ 9.720,58 - Processo nº. 88/21 - Inexigibilidade de Licitação n° 01/21.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PROCESSO N° 73/2.022. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, conforme anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: o lote nº. 01, à empresa ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME portadora do CNPJ (MF) nº 17.465.390/0001-78, do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 03 de maio de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, conforme anexo I. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, portadora do CNPJ (MF) nº 17.465.390/0001. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 03 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 45/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ITHINK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME portadora do CNPJ (MF) nº 17.465.390/0001-78 VALOR: R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) ASSINATURA: 03/05/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores, servidores, rede de dados e wireless, instalação de computadores, impressoras, scanners, multifuncionais, softwares, manutenção de dados, suporte técnico e logístico aos servidores públicos para o exercício de suas funções. A prestação de serviços será realizada na Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, conforme anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2.022 - Processo nº 73/2.022. VIGÊNCIA: 03/05/2023. Jales - SP,03 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº. 24, de 07 de abril de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos nº 29 e 31 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, bem como o artigo nº 252, inciso I e § Iº da Lei Complementar Municipal nº 16/93, com o tempo total de contribuição de 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias a servidora **GLAUCIA ROGERIA RIBEIRO TAKAKI**, RG. nº 32.584.290-5 SSP/SP e CPF. nº 308.184.548-30, no cargo de Educador de EMEI, Padrão “A”, Referência “01”, Adicional de Pós-Graduação 5% e Gratificação Nível Universitário 10%, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **14 de abril de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales
Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal
Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....